

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2014/CBH/AM PARA HABILITAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE RENOVAÇÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES DO RIO MARANHÃO

O Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica dos afluentes do Rio Maranhão – CBH/AM, tendo por base legal a Lei 2.725, de 13 de junho de 2001, a Resolução nº 5, de 10 de abril de 2000, do Conselho Nacional de Recursos Hídricos, e a Resolução nº 5, de 29 de junho de 2006, do Conselho de Recursos Hídricos do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, convoca os interessados em participar do CBH/AM, a se habilitarem ao processo eleitoral, conforme disposto neste Edital e na Deliberação CBH/AM nº 7.

1. Os prazos relativos ao processo de habilitação à eleição são os que seguem:

	Atividade	Datas	Responsável
1	Aprovação do cronograma do processo de renovação dos membros, titulares e suplentes, do CBH/AM.	11/12/2013	Diretoria CBH/AM
2	Instituição da Comissão Eleitoral (CE) encarregada de preparar e coordenar o processo eleitoral.	11/12/2013	Diretoria CBH/AM
3	Aprovação e publicação do edital de convocação para as eleições dos membros do CBH/AM.	11/12/2013 e 02/01/2014	Diretoria CBH/AM
5	Período de inscrições e credenciamento de representantes: apoio a usuários e organizações civis de recursos hídricos nos procedimentos de habilitação e de credenciamento de representantes desses segmentos ao processo eleitoral para escolha dos membros do CBH/AM.	02/01/2014 a 10/02/2014	CE
6	Publicação do resultado preliminar das inscrições e credenciamentos habilitados.	20/02/2014	CE
7	Período de recursos quanto às inscrições e credenciamentos habilitados.	21 a 27/02/2014	CE e Diretoria CBH/AM
8	Publicação do resultado final homologado das inscrições e credenciamentos habilitados.	11/03/2014	CE
9	Indicações de representantes do Poder Público.	05 a 14/03/2014	CE
10	Realização das Plenárias para o segmento dos Usuários e das Organizações Civis.	14/03/2014	CE
11	Período de recurso das Plenárias	17 e 18/03/2014	CE e Diretoria CBH/AM
12	Publicação do resultado das Plenárias	21/03/2014	CE
13	Reunião para Posse dos membros eleitos e Eleição e Posse da Diretoria.	26/03/2014	Diretoria CBH/AM

2. As inscrições e subsequentes atos serão realizados pelos interessados diretamente nos locais abaixo discriminados, dentro dos prazos estabelecidos neste Edital:

- a) Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – IBRAM, Superintendência de Estudos, Programas, Monitoramento e Educação Ambiental – SUPEM, SEP/AM Qd. 511, Bloco C, Edifício Bittar, 2º andar – Brasília – DF- CEP 70750-543

b) Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal – ADASA, Setor Ferroviário, Parque Ferroviário de Brasília, Estação Rodoferroviária, Sobreloja, Ala Norte, Brasília - DF, CEP 70631-900

3. A inscrição dos usuários para o processo eletivo será realizada mediante a apresentação de requerimento de inscrição devidamente preenchido, conforme Modelo I: “Inscrição de Usuários e de Organizações Civas”, anexo a este Edital.

Parágrafo único. A condição de usuário, pessoa física ou jurídica, poderá ser feita de uma das seguintes formas:

- a) apresentação da outorga de direito de uso de água, em vigor;
- b) apresentação de protocolo de requerimento de outorga de direito de uso junto à autoridade competente;
- c) comprovante de cadastro junto ao órgão competente;
- d) documento de concessão do direito de uso de recursos hídricos nas bacias;
- e) em se tratando de usos não passíveis de outorga, declaração de entidade de classe legalmente habilitada ou do órgão público que regulamenta a atividade, comprovando a condição de usuário de recursos hídricos das bacias.

4. A inscrição das organizações civis de recursos hídricos e das entidades associativas para o processo eletivo será realizada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- I - requerimento de inscrição devidamente preenchido, conforme Modelo I: “Inscrição de Usuários e de Organizações Civas” anexo a este Edital;
- II - cópia do contrato social da empresa, ou do ato de nomeação do responsável pela entidade, ou da ata da última eleição e posse da diretoria da entidade, quando couber;
- III - comprovante de que o proponente tem atuação na área das bacias hidrográficas dos afluentes do rio Maranhão, no território do Distrito Federal, conforme o disposto no parágrafo único deste item;
- IV - cópia da ata de fundação, ou estatuto, ou regimento ou outro documento legal, atual e devidamente registrado em Cartório, comprovando data de registro.

Parágrafo único. A comprovação dos requisitos previstos no inciso III deste item será efetivada por meio de uma das seguintes formas:

- I - ata de fundação, estatuto ou regimento, devidamente registrado em cartório, onde conste, expressamente, a natureza de sua atuação na área de recursos hídricos, de meio ambiente ou de interesses difusos;
- II - relatório de desenvolvimento de atividades comprovadas relacionadas a questões ambientais, hídricas ou de interesses difusos;
- III - declarações emitidas por três entidades que se enquadrem neste artigo.

5. Cada representante de usuários e organizações civis de recursos hídricos será credenciado para representar uma, e somente uma entidade inscrita e habilitada ao processo.

6. A inscrição de usuários ou organizações civis membros do CBH/AM para concorrerem à reeleição está dispensada da apresentação da documentação prevista nos itens 3 e 4 desse Edital, devendo apenas apresentar a ficha de inscrição devidamente preenchida e constar na listagem de membros do Comitê.

7. Os documentos necessários para a inscrição do candidato deverão ser entregues/encaminhados, nos locais indicados no item 2 desse edital, dentro de envelope lacrado, no qual conste o endereçamento, e obrigatoriamente, os dados constantes do quadro abaixo:

INSCRIÇÃO AO PROCESSO ELEITORAL DO CBH/AM 2014/2017
NOME DA INSTITUIÇÃO/USUÁRIO:
ENDEREÇO:
SEGMENTO (Usuário ou Organização Civil):

8. O envio de inscrições via correio será permitido, exclusivamente com aviso de recebimento – AR ou SEDEX, postados para um dos endereços especificados no item 2 deste edital, até o último dia do período de inscrições, e constando no envelope, obrigatoriamente, os dados do quadro acima. Caso a documentação esteja incompleta ou não atenda as condições estabelecidas neste Edital e na Deliberação CBH/AM nº 7, as inscrições não serão efetivadas.

9. Os recursos referentes às habilitações ao processo eleitoral deverão ser interpostos mediante formulário Modelo II: “Recurso e Impugnação das Habilitações ao Processo Eleitoral” anexo a este Edital, e entregues nos endereços e forma relacionados nos itens 2 e 7 acima.

10. As informações reguladoras desse processo eleitoral encontram-se na Deliberação CBH/AM nº 7, à disposição dos interessados nos locais de inscrição e nas seguintes páginas eletrônicas:

- CBH/AM (www.cbhmaranhao.df.gov.br)
- Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal – ADASA (www.adasa.df.gov.br)
- Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – IBRAM (www.ibram.df.gov.br)

11. O local da realização das Plenárias será divulgado juntamente com a relação dos habilitados, na data prevista no item 1 deste Edital, nas páginas eletrônicas acima relacionadas.

12. Este Edital complementa-se com o disposto no Regimento Interno do Comitê da Bacia Hidrográfica dos afluentes do Rio Maranhão e nas Deliberações nº 5, 6 e 7 do CBH/AM disponíveis no endereço eletrônico www.cbhmaranhao.df.gov.br.

Brasília, 2 de janeiro de 2014.

CÉLIO BRANDALISE
Presidente CBH/AM

COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES DO RIO MARANHÃO – CBH/AM
MODELO I - INSCRIÇÃO DE USUÁRIOS E DE ORGANIZAÇÕES CIVIS (inclusive entidades associativas)

1. Nome da Entidade: _____

2. Protocolo Número: _____

3. Segmento/Categoria ao qual pretende se habilitar:

a. Usuários

() Usuário Doméstico - Abastecimento urbano e efluentes urbanos e entidades de defesa do consumidor

() Usuário Industrial e Comercial () Vazão Outorgada em m³/hora

() Usuário Agrícola

b. Organizações Civis/Sociedade Civil

() Universidades (Públicas e Privadas) () Instituições de Pesquisas

() Associações Especializadas em Recursos Hídricos () Entidades Classistas

() Sindicatos de Trabalhadores na Área de Recursos Hídricos () Entidades Ambientalistas

() Associações Comunitárias

4. Região de Atuação

() Toda a Área do Comitê

Sub-área (1)Ribeirão Salinas (4) Rio da Palma (7)Rio do Sal

(2)Ribeirão Palmeiras (5)Rio Sonhém (8)Outra

(3) Ribeirão Contagem (6)Rio Maranhão

5. Endereço para Contato / Correspondência

Endereço: _____ RA: _____

CEP: _____ UF: _____ CNPJ: _____

Fone: _____ Celular: _____ e-mail: _____

6. Registro em Cartório ou Junta Comercial

Cartório: _____ Data: _____ Cidade/UF: _____

7. Representante Legal

Endereço: _____ RA: _____

CEP: _____ UF: _____ CPF: _____

Fone: _____ Celular: _____ e-mail: _____

8. Representante no Comitê

Endereço: _____ RA: _____

CEP: _____ UF: _____ CPF: _____

Fone: _____ Celular: _____ e-mail: _____

Declaração

Declaro ter ciência e estar de acordo com as Normas, Procedimentos e Critérios estabelecidos para o processo eleitoral do CBH/AM constantes no Edital nº 01/2014/CBH/AM e nas Deliberações nº 05/2013, 06/2013, 07/2013 e 08/2013 do CBH/AM.

Nome legível (representante legal) _____ Assinatura _____

Nome legível (representante no Comitê) _____ Assinatura _____

Protocolo

Nome da Entidade: _____

Número: _____ Data: _____ Local: _____ Inscrito por: _____

COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES DO RIO MARANHÃO – CBH/AM
MODELO II – RECURSO E IMPUGNAÇÃO DAS HABILITAÇÕES AO PROCESSO ELEITORAL

1. Nome da Entidade: _____

2. Protocolo Número: _____

3. Recurso ou Impugnação

4. Parecer da Comissão de Acompanhamento do Processo Eleitoral (não preencher)

5. Representante Legal

Nome: _____

Endereço: _____ RA: _____

CEP: _____ UF: _____ CPF: _____

Fone: _____ Celular: _____ e-mail: _____

Local: _____ Data: _____

Assinatura _____

Comissão de Acompanhamento do Processo Eleitoral

Nome: _____

Local: _____ Data: _____

Assinatura: _____

Protocolo

Nome da Entidade: _____

Número: _____ **Data:** _____ **Local:** _____ **Inscrito por:** _____